



# CLUBE DE TIRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Fundado em 1º de novembro de 1994  
Reconhecido de utilidade pública pela lei nº. 4.904 de 31/12/99  
Tiro Esportivo  
Pratique essa Idéia

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2024.

Do: Presidente do Clube de Tiro de Cachoeiro de Itapemirim.

Sr. Ivan Marinho Pires de Souza

Ao: Presidente da Federação Espírito Santense de Tiro Prático

Sr. Antônio Sobreira Amaral Neto

Senhor Presidente,

Ficou decidido em Assembleia Geral Extraordinária datada de 02 de novembro de 2024, que o Clube de Tiro de Cachoeiro de Itapemirim sediará as etapas de IPSC Handgun/CCP, bem como a prova de Silhueta Metálica, a qual passará a partir do ano de 2025 a ser realizada de forma presencial, nos dias 01/02 de fevereiro e 15/16 de fevereiro, respectivamente.

Nesse sentido, e dada a proximidade em que as etapas irão ocorrer, e levando em consideração que a realização das modalidades envolvidas não interferem e nem prejudicam uma à outra, pedimos ao presidente que a etapa de IPSC Handgun/CCP seja adiada e realizada nos mesmos dias que a etapa de silhueta metálica, isto é, dias 15 e 16 de fevereiro.

Esclarecemos que caso seja acatada nossa solicitação, ficará à critério do inscrito escolher a data em que irá disputar cada modalidade, sendo que o Clube de Tiro de Cachoeiro se compromete desde já em disponibilizar Ranger Office para aqueles que desejarem participar da prova de silhueta metálica na sexta feira (14 de fevereiro de 2025) a fim de não haver nenhum prejuízo ao atleta.

Ressalto que a premiação de ambas as provas irá ocorrer de maneira individual e após o encerramento da prova, no domingo.

Por fim, pedimos ao Senhor Presidente que encaminhe a presente solicitação aos Presidentes de Clubes de Tiro filiados a fim de que possam manifestar sua opinião quanto à nossa solicitação e, se for o caso, aprová-la.

Atenciosamente.